

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO** PALACIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Campo Redondo, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. Victor Neves Wanderley, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa para consultoria na Area Contábil, Financeira e Orçamentaria, por meio de sistema informatizado, na área de contabilidade pública, para esta casa legislativa.
Contratado: CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, combinado com Art. 13, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. Victor Neves Wanderley, Presidente da Câmara Municipal.
Campo Redondo/RN, em 10 de janeiro de 2023
Campo Redondo/RN, em 10 de janeiro de 2023
CARLOS ALBERTO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação